



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

DECRETO Nº 062/2017
13 de Março de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Cedro De São João e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

- I. Os termos da Lei Federal nº 8.142/90;
- II. O disposto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de Maio de 2012.
- III. O disposto na Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº01/2016, de 09 de novembro de 2016 e no Edital de Convocação de nº 01/2017.

DECRETA:

ART. 1º Fica convocada a Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato do Biênio **2017-2019**, que será realizada no dia 22 de março de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Helena Sá, s/n nesta Cidade

ART. 2º A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Danilo Barbosa Morais e Coordenada por o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Reiges Santos Melo.

ART. 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, em 13 de Março de 2017.



NEUDO ALVES
Prefeito Municipal